



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ.: 07.177.308/0001-56

Portaria nº 05/2010

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** ao servidor público municipal **VALDECILDO RAMOS DE VASCONCELOS**, no cargo de Vigia, Nível SA02, matrícula nº 253, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, município de Itaíba-PE, nos termo do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 21 da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de março de 2010.



ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA
Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE